



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 10 dias do mês de Março de 2010, às 13:50, no CÂMARA DE VEREADORES, do município, TRAVESSEIRO, Estado RS, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) GUSTAVO REGINATTO representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

CARLA CRISTINE HENZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CARLOS DEXHEIMER - EMATER/RS - ASCAR
LASIE AMAURI DELAZERI - PREFEITURA MUNICIPAL
MARCO AURELIO KNÖPKER - SECRETARIA DA AGRICULTURA (PREFEITURA)
MARIA NADIR ROCKENBACH DERTZBACHER - CÂMARA DE VEREADORES
VALQUÍRIA MARQUES DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TRAVESSEIRO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

Foi apresentada a ACS ADAMARA SCHEIDER

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Não.

NÃO HOUVE PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Não. Por quê?

ESTE MATERIAL NÃO FOI RECEBIDO

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:

NÃO HOUVE O RECEBIMENTO DOS MAPAS COM AS CORREÇÕES DA UNIDADE ESTADUAL, ESTÃO PARA SER CONFECCIONADOS

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não há dúvidas.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:

Foi comentado a insatisfação dos moradores de São Luís limite de Travesseiro com Capitão), que pertencem a Travesseiro. A lei é clara e diz que eles pertencem a este município.

Solução adotada:

Não há o que fazer, apenas comentou-se o assunto.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Será providenciado: em rádio, mural da prefeitura municipal, distribuição de cartazes, jornais, anúncio na reunião da Câmara de Vereadores, divulgação em reunião agropecuária (Emater)

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

Entregue ofício ao prefeito, solicitando um local para este posto de coleta, sendo que este ainda não está definido.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

Será providenciado móveis e material necessário para este fim.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

Foi feita esta apresentação, sendo que esta pré coleta será feita pelas ACM e ACS, em zona urbana com o intuito de saber o número de domicílios e dependências nesta zona. Será feita antes de a contratação dos recenseadores.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Não. Por quê?

Não foi recebido até então.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

Houveram comentários sobre a inscrição e contratação de recenseadores. Foi discutido o conceito de "morador", em que situação ele se enquadra caso more no município só em finais de semana e trabalha e mora em outra cidade.

Houve planejamento com a secretaria da educação do município sobre a aplicação do projeto "Vamos Contar" nas escolas.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Brigada Militar

Participantes do IBGE:

Gustavo Reginatto - Presidente

Idamara Schneider ACS

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.